

**EDITAL Nº 023/2019**

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	
Código	v1826224
Nº de Vagas	01
Salário	12h semanais - R\$ 4.538,60 24h semanais - R\$ 9.077,20
Benefícios	Vale-transporte;
Jornada de Trabalho	12 ou 24 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar suporte em urgências e emergências psiquiátricas no pronto socorro da Unidade de Psiquiatria do Instituto Hospital de Base (IHB), avaliando os pacientes individualmente objetivando sua rápida melhora clínica;</li> <li>- Avalia e conduzir os casos dos pacientes internados no pronto socorro e na enfermaria da Unidade de Psiquiatria do Instituto Hospital de Base, com uma avaliação médica contínua e longitudinal visando a recuperação clínica e a rápida alta médica.</li> <li>- Diagnosticar as alterações e doenças clínicas que possam acometer e agravar o quadro dos pacientes internados do Instituto Hospital de Base (IHB), utilizando de exames disponíveis no Instituto Hospital de Base (IHB) para a resolução rápida do agravamento clínico, objetivando um rápido progresso na sua melhora;</li> <li>- Atender os pacientes externos de alta complexidade referenciados para a Unidade de Psiquiatria; através de pareceres e interconsultas no pronto socorro da psiquiatria do IHB, auxiliando no atendimento psiquiátrico de qualidade de toda a rede da SES-DF;</li> <li>- Atender os pacientes internos que estão aos cuidados de outras unidades que foram solicitados interconsultas (pareceres) psiquiátricos, para um atendimento amplo e humanizado, visando a rápida melhora do paciente internado no IHB.</li> <li>- Atendimento ambulatorial especializado, visando dar</li> </ul>

	continuidade no tratamento em saúde mental dos pacientes do IHB em acompanhamento nas clínicas especializadas existentes.
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Residência médica em Psiquiatria, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); OU</li> <li>- Título de Especialista da Associação Brasileira de Psiquiatria.</li> </ul> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência em emergências psiquiátricas.</li> </ul>

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**1. Período de Inscrições:** 16/01/2019 até 25/01/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:** De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

**3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):**

**3.1 Testes Presenciais:**

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

**4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):**

**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

**7. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@ihbdf.org](mailto:selecao@ihbdf.org)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.